



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 072/05, DE 03 DE MAIO DE 2005.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei Municipal n.º 398, de 14 de abril de 1994”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto n.º 55/04, de 18 de maio de 2004, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, que foi alterado pelo Decreto n.º 50/05, de 31 de março de 2005, para substituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantidos os demais membros, na forma seguinte:

I - Membros representantes do Poder Público Municipal:

- a) Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Membro titular – **Ândrea Priscilla Bellatini**, RG. Nº 19.312.286, em substituição ao membro Maristela Araújo da Cunha;
Membro Suplente – **Maria Mercedes Domingues**, RG. Nº 5.064.54, em substituição ao membro Eliane Inês Santos Pereira Dias.

Parágrafo Único - O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo faltante dos membros ora substituídos, mantidas as demais nomeações constantes do Decreto n.º 50/05, de 31 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

